



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Edital de retificação nº 38/2026/SEAD/R

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Geral de Educação a Distância da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e considerando a seleção de aluno para o **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal** na modalidade a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFSCar (Edital de abertura 15/2026/SEaD/R), retifica os seguintes itens:

Onde se lê:

1.2. O Processo Seletivo ofertará 300 (trezentas), distribuídas entre os polos, conforme o Quadro 1.

Leia-se:

1.2. O Processo Seletivo ofertará 300 (trezentas) vagas, distribuídas entre os polos, conforme o Quadro 1.

Onde se lê:

3.2.1. A comprovação necessita das devidas identificações do órgão emissor e assinatura, além de estar identificado com o nome da pessoa candidata, seu cargo como gestor e data atualizada a partir de abril/2026.

Leia-se:

3.2.1. A comprovação necessita das devidas identificações do órgão emissor e assinatura, além de estar identificado com o nome da pessoa candidata, seu cargo como agente público federal, estadual ou municipal e data atualizada a partir de abril/2026.

Onde se lê:

2.1.1. Cópia autenticada do diploma (frente e verso) em qualquer área (reconhecido pelo MEC).

Leia-se:

2.1.1. Cópia autenticada do diploma (frente e verso) em qualquer área, reconhecido pelo MEC, para diplomas impressos.

2.1.1.1. No caso de diploma digital, reconhecido pelo MEC, o documento não precisará ser autenticado, mas deverá possuir mecanismo de rastreabilidade que permita a verificação de sua autenticidade, contendo obrigatoriamente:

2.1.1.1.1. informação de que o documento foi assinado digital ou eletronicamente, com identificação do signatário;

2.1.1.1.2. código de verificação de autenticidade e assinatura devidamente identificada do

responsável pela emissão.

2.1.1.1.3. o diploma digital somente será aceito após a comprovação de sua autenticidade.

Profa. Cleonice Maria Tomazzetti
Secretária Geral da Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Maria Tomazzetti, Secretário(a) Geral**, em 29/05/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2298096** e o código CRC **FC5DD229**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004118/2026-92

SEI nº 2298096

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019